

DETERMINAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Sra. ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD08/2022-SEMED, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, INCLUINDO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE DESEMPENHO COM MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: E E SOLAR-CE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS -EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.276.233/0001-08, sediada à DT Tijuca, nº 100; Ladeira Grande; Maranguape/CE. TELEFONE: (85) 9.9699.5474. E-MAIL: contato@eesolar.com.br, representada pelo Senhor Bruno Machado Mendes Tinoco - Sócio Administrador, inscrito no CPF: 041.523.093-42, FONE: (85) 9.9699.5474; E-MAIL: bruno@eesolar.com.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DA USINA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR À 65,40kWp, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PODENDO SER SUBDIVIDIDO EM DIVERSOS PROJETOS QUE EM SUA SOMATÓRIA ATINJAM A CAPACIDADE MÍNIMA POR UNIDADE SUPRAMENCIONADA.	SERVIÇO	7	R\$ 8.454,84	R\$ 59.183,88
1.2	USINA FOTOVOLTAICA DE 65, 40KWp				
1.2.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELEMENTO DE MANOBRA E PROTEÇÃO PARA CONEXÃO DAS USINAS À REDE, INCLUINDO TODAS AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS NO QUADRO DE CONEXÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	CJ	7	R\$ 72.128,45	R\$ 504.899,15
1.2.2	LINHA ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA, INCLUINDO CABO SELETRÓCALHA, ELETRODUTOS, LEITOS, FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	CJ	7	R\$ 30.671,50	R\$ 214.700,50
1.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS INVASORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CJ	3	R\$ 92.303,66	R\$ 276.910,98
1.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GERADOR FOTOVOLTAICO COMPLETO INCLUINDO FIXAÇÃO, SUPORTES, ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO, INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO, CABOS DE CORRENTE CONTÍNUA E CONEXÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	KWp	196,2	R\$ 5.169,03	R\$ 1.014.163,69
1.3	SISTEMA DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ELEMENTOS DE CONTROLE (SENSORES ATIVOS E PASSIVOS DE REDE).				
1.3.1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SUPERVISÃO DE USINA FOTOVOLTAICA ALÉM DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS ELEMENTOS DE CONTROLE, SENSORES E ATIVOS E PASSIVOS DE REDE NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO DE TODOS OS SISTEMAS MONITORADOS E CONTROLADOS DA USINA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERV	1	R\$ 15.846,64	R\$ 15.846,64
1.4	SERVIÇOS AUXILIARES				
1.4.1	TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	SERV	1	R\$ 10.476,68	R\$ 10.476,68
1.5	SERVIÇOS DE GARANTIA DE DESEMPENHO EM MANUTENÇÃO				
1.5.1	GARANTIA DE DESEMPENHO COM MANUTENÇÃO DA USINA DE 65,40 kWp, durante 12 (DOZE) meses	SERV	36	R\$ 940,02	R\$ 33.840,72
1.6	SERVIÇOS DE DESMOBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
1.6.1	SERVIÇO DE DESMOBILIZAÇÃO (DESINSTALAÇÃO) PARA USINA DE 65,40kWp	SERV	1	R\$ 72.811,16	R\$ 72.811,16
1.6.2	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO (INSTALAÇÃO) PARA USINA DE 65,40kWp.	SERV	1	R\$ 86.967,06	R\$ 86.967,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0503 Fundo Mun. DE Educação Básica - FUNDEB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0221.2.030 FUNDEB 30% – Desenvolvimento do Ensino Fundamental 12.365.0221.2.035 FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente.
RECURSO	Federal

VALOR: R\$ 2.273.953,82 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).


PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2610002/2021, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.10.002/2021-SME DE TAUÁ - CE.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - declaramos que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Documento assinado digitalmente
 ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Data: 23/12/2022 14:07:39-0000
Verifique em <https://verificadps.ce.br>

ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação